



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta	
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
Total	1010.00 dbs

(mil e dez dobras)

Autorização Nº 2-2025

- ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CAMARÃ DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI -

Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Celcinacy Paixão Cravid**, Casado, natural de Agostinho Neto, São Tomé, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Março de mil novecentos e oitenta e um, filho de **Joaquim João Cravid e de Damiana Paixão**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil cento e setenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte, residente numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi para proceder a construção de um Estabelecimento comercial na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi.

- - - Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO